



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 11 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 5247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Ata Nº 070/2020 - Pregão Eletrônico Nº 049/2020. (LSF Comercio e Servicos de Impressao Eireli).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
ATA Nº 070/2020**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0049/2020, Processo Administrativo nº 0134/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Pregão nº **0049/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74 RUA TAQUARI, Nº1.295- MOOCA- SÃO PAULO -SP, CEP: 03.166-001						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN FORN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 - COMPATÍVEL						
1	MTSI compatível	TONER 3020BI / 3025BI (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega. PARÁ IMPRESSORA XEROX PHASER 3020BI / WORK CENTRE 3025BI.	Unidade	80	R\$51,00	R\$4.080,00
2	MTSI compatível	TONER 435/436/285 (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega. PARA IMPRESSORAS HP LASERJET 1005/1102/1102W/1132	Unidade	150	R\$15,45	R\$2.317,50
3	MTSI compatível	TONER 2612A LASERJET (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega. PARA IMPRESSORAS HP LASERJET1018/1020	Unidade	20	R\$16,00	R\$320,00



4	MTSI compatível	TONER 505A/280AN (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega. PARA IMPRESSORAS HP LASERJET P2035N	Unidade	40	R\$18,00	R\$720,00
Sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos					R\$ 7.437,50	

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser

PA nº 0134/2020 PE SRP 049/2020 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Página 2 de 3

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Digitally signed by LEANDRO DE
SOUZA FRANCO
27120306804:29500349000174
4 Date: 2020.11.05 07:18:24 -03'00'





respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 29 de outubro de 2020.

Adm. Rosemary Santos da Paixão
Diretora do SAAE
2168/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Digitally signed by LEANDRO DE
27120306804:2950034900017
SOUZA FRANCO
27120306804:29500349000174
4
Date: 2020.11.05 07:18:34 -0300



LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI
CNPJ nº 29.500.349/0001-74

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF n°: _____
Identidade n°: _____

Nome: _____
CPF n°: _____
Identidade n°: _____